



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 2

Projeto de Lei nº 03/2021 - "Autoriza abertura de crédito especial suplementar e dá outras providências"

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, fundamentada nos princípios que regem a Lei Municipal nº 1.874/2020 (LOA), bem como na LDO de 2021 e no Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado para que seja apreciado na 4ª Reunião Ordinária desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 23 de fevereiro de 2021.

João Gonçalves de Resende
Presidente da Comissão

Ronivon Alves de Souza
Relator

Denis Andrade Diniz
Membro

APR. 23/02/2021 EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Presidente

23 / FEVEREIRO / 2021

